



Publicação  
Publicado(a) em 10/10/2023  
Edição nº 1743  
Campo do Brito/SE 10/10/2023  
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 313/2023  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 301/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **LOLIANY CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS**, FARMACEUTICA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.865.115-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

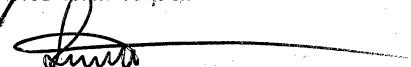
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde